Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 435/2019,

São Luis/MA, *datado e assinado digitalmente*.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4902/2019,

Considerando o MEMO SBGD nº 19/2019, doc. 2, no qual a Chefe da Unidade solicita sua participação no XXVIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação (CBBD), a realizar-se no período de 1º a 4 de outubro de 2019, na cidade de Vitória/ES, e despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação da servidora no referido evento, cópia postada em doc. 3,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís /Vitória /São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, a Sra. RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Biblioteconomia, Chefe do Setor de Biblioteca e Gestão Documental, FC-04, Matrícula nº 308161953, a fim de participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação (CBBD), a realizar-se no período de 1º a 4 de outubro de 2019, no Centro de Convenções, na cidade de Vitória/ES, conforme Protocolo SUAP nº 3352/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 30 de setembro a 5 de outubro de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)
EM 18/07/2019 14:10:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BCDEA1ECCF.E89D3D8256.CB6D915ADF.91D791230F